



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/05/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 024/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 - RP nº 006/2023.

OBJETO: Contratação, pelo sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos utilizados na Usina de Asfalto (SR Ciber 602612) e para asfaltamento (Vibroacabadora Ciber ES360V), pertencentes a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (MG), englobando fornecimento de peças e/ou componentes novos, genuínos e/ou originais, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 024/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 – RP nº 006/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
02	GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME)

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LANCE	VALOR MÃO DE OBRA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME)	R\$ 899,98	R\$112,48	30%	R\$719.984,00

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante apresentou “Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica”, emitida pelo Município de Belo Horizonte/MG, cuja autenticidade restou verificada, mediante juntada aos autos da respectiva “Confirmação de Autenticidade Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica”. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; e, c) conter o Valor de unitário para lance (VL), juntamente com o valor ofertado para a Mão de obra (MO) e o Percentual de desconto (%D), utilizados para chegar em tal valor proposto. Dessa forma, certifica-se que a licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio (Suplente)


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio